

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

EURO-KEP: European Kidney Paired Exchange Programme

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre no âmbito do Projeto EURO-KEP - Refª GA 101160850, cofinanciado pela Comissão Europeia através do Programa Horizonte Europa, nas seguintes condições:

1.ÁREA CIENTÍFICA

Optimização

2.REQUISITOS DE ADMISSÃO

Os/as candidatos/as devem possuir Mestrado em Engenharia e Gestão Industrial, Investigação Operacional ou áreas afins. Dar-se-á preferência a candidatos com experiência de investigação científica comprovada no desenvolvimento de modelos de Programação Matemática, com investigação na área de optimização em doação renal cruzada e no uso de software de optimização (CPLEX e/ou Gurobi). Os/as candidatos/as devem ter um bom domínio da língua inglesa (oral e escrita).

3.DURAÇÃO

A bolsa terá à duração de 6 meses, renovável por igual período, com início previsto em setembro de 2025, sendo eventualmente renovável até ao limite previsto no RBI-ISEP.

4.OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

O projeto envolverá:

- i) recolha de dados retrospectivos relativos a doação renal cruzada, junto de Organizações Nacionais de Transplantação;
- ii) desenvolvimento de novas funcionalidades em simulador de programas de doação renal cruzada;
- iii) testes computacionais, reflectindo diferentes políticas de alocação de órgãos numa simulação de um programa de doação renal cruzada pan-Europeu.
- iv) preparação de documentação com descrição do software desenvolvido.
- v) preparação de artigo científico com os resultados de simulação.

5.LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, publicado na 2.ª série- Parte C, do Diário da República, de 16 de dezembro de 2019, Regulamento de Bolsas de Investigação do ISEP, Decreto-Lei n.º 66/2018, publicado em Diário da República n.º 157/2018, Série I de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, que procede à simplificação de procedimentos

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

EURO-KEP: European Kidney Paired Exchange Programme

administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento, todos nas suas redações atuais.

6. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido no Instituto Superior de Engenharia do Porto, sob a orientação científica da Professora Ana Maria Marques de Moura Gomes Viana.

7. SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal da bolsa: €1309,64, pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf), suportada através do PAD n.º C68849.

Poderá ser atribuído um suplemento, de até ao máximo de €150 mensais, em casos em que o(a) candidato(a) selecionado(a) demonstre possuir um Curriculum Vitae excepcionalmente relevante.

8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

A avaliação deverá incidir sobre o mérito do candidato, tendo em conta os requisitos de admissão.

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído por:

- Professor(a) Doutor(a), Ana Maria Marques de Moura Gomes Viana (responsável do projeto pelo ISEP) (Presidente);
- Professor(a) Doutor(a), Paula Maria Marques de Moura Gomes Viana (Vogal);
- Professor Doutor, João Miguel Queirós Magno Leitão (Vogal),
- e como membro suplente Professor Doutor Francisco José Dias Pereira (Vogal suplente).

9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado para agv@isep.ipp.pt, através do envio dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Certificado de habilitações / Documento comprovativo da titularidade do grau académico e diploma, do respetivo reconhecimento quando tenha sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras ou documento comprovativo do pedido de reconhecimento;
- Comprovativo de inscrição em ciclos de estudo conferentes ou não conferentes de grau académico;
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

EURO-KEP: European Kidney Paired Exchange Programme

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

10.PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

A receção de candidaturas decorre entre o dia 2 a 15 de setembro de 2025.

11.FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

12.PROCEDIMENTOS DE RECLAMAÇÃO E RECURSO

Caso o resultado seja desfavorável os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação dos resultados da avaliação de candidaturas, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código de procedimento Administrativo.

Da decisão final referida nos números anteriores pode ser interposto recurso hierárquico, para o Presidente do ISEP, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.